

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2024
DISPENSA Nº 010/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2024, DISPENSA Nº 008/2024**, cujo objeto é a Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de castração de cães e gatos com fornecimento de material através de médico veterinário habilitado e credenciado na forma legal, com fornecimento de chip, com a finalidade de controle populacional dos animais, assim como, bem estar dos mesmos para atender a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos moldes previstos no inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **VETERINARIA VENTURATTO LDA-ME**, inscrita no **CNPJ 48.401.714/0001-38**, que apresentou todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços.

Assim, **DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação da empresa **VETERINARIA VENTURATTO LDA-ME, CNPJ 48.401.714/0001-38**, no valor total de R\$100.000,00(Cem mil e cem reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	650	serv	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚGICA DE CÃES E GATOS EM UNIDADE MÓVEL (CASTROMÓVEL) DA PRÓPRIA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA, OVÁRIO SALPINGO, HISTERECTOMIA EM ANIMAIS FEMEAS E ORQUIECTOMIA EM MACHOS.	R\$154,00	R\$100.000,00
VALOR TOTAL					R\$100.100,00

Intime-se o representante legal da empresa **VETERINARIA VENTURATTO LDA-ME, CNPJ 48.401.714/0001-38**, para assinatura do competente termo de contrato.

Montes Claros/MG. 19 de abril de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.